PORTARIA Nº 138/2023, de 26 de julho de 2023.

Concede Licença à Servidora Municipal por motivo de doença em pessoa da família;

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, e Lei Municipal nº 119/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Servidora Ana Paula Sanches Peixoto que ocupa Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 03 de julho de 2023 à 11 de julho de 2023, por motivo de doença em pessoa da família, conforme prevê o artigo nº 104, da Lei Municipal nº 119/2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 26 dias do mês julho de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA					
em	_/	_/	_ a _	/	/
Ass:					

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. de Adm., Plan. e Finanças